



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
--------------------	--

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
-----------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	07/01/2005
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	JEOVANA CUNHA DE FARIA
----------------------	-------------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	14/12/2015
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2018 a 31/03/2019
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.905	2.467	2.256	765
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.786	2.444	2.540	690
3	Produção	96%	99%	113%	90%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.607	2.348	2.443	643
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	579	632	383	466
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.597	1.634	1.301	1.429
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	47%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	17%	20%	12%	40%
9	Execuções iniciadas	502	513	726	135
10	Execuções encerradas	334	672	1.173	143
11	Execuções baixadas	336	579	738	141
12	Execuções pendentes de encerramento	930	1.166	1.061	1.050
13	Execuções pendentes de baixa	1.499	1.694	1.568	1.600
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	577	488	440	446
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	89%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	82%	67%	51%	91%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	33%	40%	33%	26%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JEOVANA CUNHA DE FARIA
Juiz Auxiliar	CAROLINA DE JESUS NUNES

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X (Juíza Titular)	X (Juíza Auxiliar)
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		
A Juíza Auxiliar, Dra. Carolina de Jesus Nunes, não reside nos limites da jurisdição (Autorização nº 85/2015)		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular			X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento: A Juíza Auxiliar realiza audiências de segunda a quarta-feira no período matutino enquanto a Juíza Titular faz audiências de quarta a sexta-feira no período da tarde.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	174
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	145

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	710
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	129
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 03/04/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	43
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	–	–
Juiz Auxiliar (se houver)	–	–

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	42	0
Sentença na fase executória	3	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	45	52
Ordinário	109	108

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	8	13
Ordinário	14	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	51	45
Ordinário	72	58

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/08/2017 e 28/02/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Verônica Ferreira Bueno	Diretora de Secretaria	Efetiva
Aliny Dianee de Freitas Piretti	Assistente II	Cedida Municipal
Andrea Arrais Lousa	Assistente de Juiz	Efetiva
Fernando Rodrigues da Silveira	Secretária de Audiência	Efetivo
Hubner Alessandro Santos Rocha	Assistente II	Efetivo
Laudemira Souza Rocha		Efetiva
Leonardo Chamon Rodrigues		Efetivo
Lígia Caldeira Ruback Vilete	Assistente de Juiz	Efetiva
Luciana dos Reis Pinheiro	Oficial de Justiça	Efetiva
Luiz Fernando Júnior	Oficial de Justiça	Efetivo
Marianne Miranda Tredicci Leandro		Efetiva
Marina Meirelles Bogalho Moita	Secretária de Audiência	Efetiva
Rodrigo Maia Miranda de Barreto	Assistente II	Efetivo
Sandra Regina Gomes de Oliveira		Efetiva
Sofia Silva Câmara	Assistente de Diretor	Efetiva
Jorge Junior Tavares Cabral		Estagiário
Ramires Lima da Silva		Estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	23
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	2
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para mai/19 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a construção de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?		X	
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- Laudemira Souza Rocha: PA nº 26193/2016 (desenvolve atividades de secretaria); - Aliny Dianee de Freitas Piretti. PA 5718/2018 (certifica prazos). Não estão em estágio probatório.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Maio de 2018 a Fevereiro de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 2001 a 2500 processos		
VT DE LUZIÂNIA	109.043	321.217
16ª VT DE GOIÂNIA	88.819	203.710
VT DE URUAÇU	47.949	68.991
VT DE CATALÃO	28.886	39.437
Grupo de mais de 2500 processos		
VT DE VALPARAÍSO	77.513	273.188

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 05/04/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	X		

7.1.4 - A observância, pela unidade, da disposição contida no artigo 879, §2º, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista, ressalvada entendimento jurisdicional em sentido diverso dos magistrados atuantes neste juízo, devidamente fundamentado nas decisões proferidas. Isso porque, com o advento da Lei 13.467/2017, a princípio, tem prevalecido o entendimento de que elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão (item 7.2 – 15 do Relatório de Correição);		X	
7.1.5 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 76, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal (item 7.2 – 20 do Relatório de Correição);	X		
7.1.6 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 25 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010968-92.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010664-30.2017.5.18.0241; RTSum-0011712-58.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010387-48.2016.5.18.0241; RTOOrd-0012408-94.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010991-72.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011278-35.2017.5.18.0241; RTSum-0011548-59.2017.5.18.0241; RTSum-0012336-10.2016.5.18.0241 e RTOOrd-0010707-98.2016.5.18.0241).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010968-92.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010664-30.2017.5.18.0241; RTSum-0011712-58.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010387-48.2016.5.18.0241; RTOOrd-0012408-94.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010991-72.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011278-35.2017.5.18.0241 e RTSum-0012336-10.2016.5.18.0241).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010089-85.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011300-59.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011416-65.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011504-06.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011615-87.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011662-61.2018.5.18.0241; RTSum-0011143-86.2018.5.18.0241 e RTSum 0011501-51.2018.5.18.0241).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011300-59.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011416-65.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011504-06.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011615-87.2018.5.18.0241; RTSum-0011143-86.2018.5.18.0241 e RTSum 0011501-51.2018.5.18.0241).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0010089-85.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011300-59.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011416-65.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011504-06.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011615-87.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011662-61.2018.5.18.0241; RTSum-0011143-86.2018.5.18.0241; RTSum 0011501-51.2018.5.18.0241; RTSum-0012099-05.2018.5.18.0241; RTSum 0012115-56.2018.5.18.0241; RTSum-0012201-27.2018.5.18.0241 e RTSum-0012333-84.2018.5.18.0241).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os ofícios determinados em sentença foram expedidos após o trânsito em julgado (processos: RTOOrd-0011615-87.2018.5.18.0241; RTSum-0011143-86.2018.5.18.0241 e RTSum 0011501-51.2018.5.18.0241).
7	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude da incorreta indicação do endereço do reclamado, não sendo aberto prazo à parte autora para manifestação (processos: RTOOrd-0012005-57.2018.5.18.0241; RTOOrd-0012382-28.2018.5.18.0241; RTOOrd-0012447-23.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0012450-75.2018.5.18.0241).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010177-26.2018.5.18.0241; RTSum-0010145-21.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011030-35.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0010659-71.2018.5.18.0241).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011867-90.2018.5.18.0241; RTSum-0011890-36.2018.5.18.0241; RTSum-0012075-74.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010868-40.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011892-06.2018.5.18.0241; RTSum-0011566-46.2018.5.18.0241; RTSum-0010145-21.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011030-35.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0010659-71.2018.5.18.0241).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0011890-36.2018.5.18.0241; RTSum-0012075-74.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010868-40.2018.5.18.0241; RTSum-0011566-46.2018.5.18.0241; RTSum-0010177-26.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0011030-35.2018.5.18.0241).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 02/04/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica o artigo 40 da Lei de Execução Fiscal, suspendendo a execução para posteriormente remeter os autos ao arquivo provisório em razão da inércia do exequente, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 11-A da CLT, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0012923-32.2016.5.18.0241; RTSum-0010769-41.2016.5.18.0241; RTSum-0012479-62.2017.5.18.0241 e RTSum-0011495-78.2017.5.18.0241).
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe o movimento referente ao arquivo provisório, conforme determinação judicial (processos: RTSum-0012923-32.2016.5.18.0241; RTSum-0010769-41.2016.5.18.0241; RTSum-0012479-62.2017.5.18.0241; RTSum-0012923-32.2016.5.18.0241 e RTSum-0011495-78.2017.5.18.0241).
14	Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, CUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC. TODAVIA, o envio é feito via postal, contrariando o disposto no artigo 159, parágrafo único, do PGC, e Ofício-circular TRT 18ª SCJ Nº 105/2008, que trata da comunicação por meio eletrônico entre este Regional e as Delegacias da Receita Federal do Brasil em Goiânia (drfgoiania@receita.fazenda.gov.br) e Anápolis (comunicatrl.drfana@receita.fazenda.gov.br) - (processos: RTOOrd-0012929-39.2016.5.18.0241; RTOOrd-0011311-25.2017.5.18.0241; RTSum-0011712-58.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010707-98.2016.5.18.0241 e RTOOrd-0011008-11.2017.5.18.0241).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010031-19.2017.5.18.0241; RTOOrd-0012929-39.2016.5.18.0241; RTOOrd-0011311-25.2017.5.18.0241; RTSum-0011712-58.2016.5.18.0241 e RTOOrd-0011008-11.2017.5.18.0241).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0010031-19.2017.5.18.0241; RTOOrd-0012929-39.2016.5.18.0241; RTOOrd-0011311-25.2017.5.18.0241; RTSum-0011712-58.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010707-98.2016.5.18.0241 e RTOOrd-0011008-11.2017.5.18.0241).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011636-97.2017.5.18.0241; RTOOrd-0010939-76.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011341-60.2017.5.18.0241; RTSum-0011281-87.2017.5.18.0241; RTOOrd-0012043-06.2017.5.18.0241; RTSum-0012749-86.2017.5.18.0241 e RTSum-0011548-59.2017.5.18.0241).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0011911-80.2016.5.18.0241; RTOOrd-0010221-79.2017.5.18.0241; RTOOrd-0010276-30.2017.5.18.0241 e RTOOrd-0011824-27.2016.5.18.0241).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0012024-97.2017.5.18.0241 e RTSum-0012046-58.2017.5.18.0241).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTSum-0011636-97.2017.5.18.0241; RTOOrd-0010939-76.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011341-60.2017.5.18.0241; RTSum-0011281-87.2017.5.18.0241 e RTOOrd-0012043-06.2017.5.18.0241).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTSum-0011636-97.2017.5.18.0241; RTOOrd-0010939-76.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011341-60.2017.5.18.0241; RTSum-0011281-87.2017.5.18.0241 e RTOOrd-0012043-06.2017.5.18.0241).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho determina a INCLUSÃO dos sócios no polo passivo da execução ANTES da decisão do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Constatou-se, também, a aplicação da MEDIDA CAUTELAR de arresto (convênios do artigo 159 PGC) SEM a análise da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC). Constatou-se, ainda, que os incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica foram iniciados por determinação do Juízo e não por requerimento do exequente representado por advogado (processos: RTSum-0010629-70.2017.5.18.0241; RTOOrd-0011202-11.2017.5.18.0241 e RTSum-0010823-70.2017.5.18.0241).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011817-64.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011370-76.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0010981-91.2018.5.18.0241).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011111-81.2018.5.18.0241; RTSum-0011321-35.2018.5.18.0241; RTSum-0011723-19.2018.5.18.0241; RTSum-0011437-41.2018.5.18.0241 e RTSum-0010238-81.2018.5.18.0241).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011429-06.2018.5.18.0131; RTSum-0011111-81.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011017-36.2018.5.18.0241; RTSum-0011321-35.2018.5.18.0241; RTSum-0011723-19.2018.5.18.0241; RTSum-0011437-41.2018.5.18.0241 e RTSum-0010238-81.2018.5.18.0241).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011429-06.2018.5.18.0131; RTSum-0011111-81.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011017-36.2018.5.18.0241; RTSum-0011321-35.2018.5.18.0241; RTSum-0011723-19.2018.5.18.0241; RTSum-0011437-41.2018.5.18.0241 e RTSum-0010238-81.2018.5.18.0241).

Item	Constatações
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, o qual indica o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo destarte o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011429-06.2018.5.18.0131; RTSum-0011111-81.2018.5.18.0241; RTOOrd-0011017-36.2018.5.18.0241; RTSum-0011321-35.2018.5.18.0241; RTSum-0011723-19.2018.5.18.0241; RTSum-0011437-41.2018.5.18.0241 e RTSum-0010238-81.2018.5.18.0241).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0012187-14.2016.5.18.0241 e ET-0011620-12.2018.5.18.0241).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0012187-14.2016.5.18.0241 e ET-0011620-12.2018.5.18.0241).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Valparaíso, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade NÃO LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, resultando assim, em pendência no sistema e-Gestão (processos: CartPrec-0011498-33.2017.5.18.0241; CartPrec-0011500-03.2017.5.18.0241; CartPrec-0011431-34.2018.5.18.0241; CartPrec-0011291-34.2017.5.18.0241; CartPrec-0011750-36.2017.5.18.0241 e CartPrec-0010201-54.2018.5.18.0241).
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que não houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOOrd-0010733-28.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010749-79.2018.5.18.0241; RTOOrd-0012539-98.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010912-59.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010922-06.2018.5.18.0241; RTOOrd-0010932-50.2018.5.18.0241 e RTOOrd-0010944-64.2018.5.18.0241).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 29/03/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 36 (trinta e seis) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 29/03/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
35	Analizados, em 05/04/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 03 (três) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10157-69.2017.5.18.241; 10513-98.2016.5.18.241; 10947-53.2017.5.18.241; 11983-67.2016.5.18.241; 13085-27.2016.5.18.241; 13259-36.2016.5.18.241; 1485-43.2015.5.18.241; 1541-76.2015.5.18.241; 2907-87.2014.5.18.241 e 11462-25.2016.5.18.241).

Goiânia, 9 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS